



COMUNICADO

PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA

Auxílio Emergencial

CONSIDERANDO a Nota Oficial #5 COVID-19, que suspende por tempo indeterminado o calendário acadêmico de 2020.

CONSIDERANDO a nota técnica nº 08/2020, que traz orientações sobre a execução dos programas da política de assistência estudantil.

CONSIDERANDO o Decreto 7.234 de 19/07/2010 e a Política de Assistência Estudantil PAE/IFB/2014, no artigo 21, versa que “em situações emergenciais será disponibilizado auxílio de cunho imediato em que se assegura ao profissional do assistente social a autonomia para disponibilizar o recurso, embasado em Parecer Social.

O Campus Samambaia:

- 1) Divulga a lista nominal dos alunos contemplados para o recebimento do Auxílio Emergencial, conforme as orientações do Parecer da Assistência Social e da nota técnica nº 08/2020, no valor de R\$ 400,00 (parcela única) - referente aos meses de março e abril.
- 2) Não há previsão de data exata em que o saque ficará disponível. Par tanto, é necessário que os contemplados acompanhem as informações que serão publicadas no site do IFB *Campus* Samambaia (www.ifb.edu.br/samambaia).
- 3) Os casos excepcionais não contemplados na lista, deverão entrar em contato, via e-mail, com a Coordenação de Assistência Estudantil (CDAE) solicitando a apreciação. Esta avaliação será executada pela Assistência Social.
- 4) Ressalta-se, que a CDAE não receberá quaisquer documentos nesse período.
- 5) Para mais informações ou esclarecimentos, contatar a Coordenação de Assistência Estudantil pelo e-mail - cdae.csam@ifb.edu.br

Nº	Matrículas Contempladas
1	201044130049
2	171042600010
3	192044110076
4	181042610001
5	201042610039
6	192044130012
7	181042620015
8	201044130073

9	201042600043
10	192044110055
11	192044130044
12	201042610055
13	172042600021
14	192044130005
15	201044110101
16	192048100008
17	201044130075
18	201044130092
19	201044130078
20	182048100086
21	201042600001
22	201042610008
23	191042610027
24	191048100003
25	192044130021
26	182044110038
27	181042620019
28	201042610005
29	201044130054
30	201042620002
31	201046600002
32	201042620036
33	172042600019
34	192044110011
35	181042610022
36	192044130051
37	192044130070
38	201042600016
39	201044110088
40	201044130042
41	191044130055
42	182044110070
43	201044130017
44	192044130026
45	191042600012
46	181042620018
47	191042600016
48	201044130045

49	181042610020
50	181042610007
51	192044130019
52	192044110104
53	182044130034
54	191042600035
55	192044110081
56	191048100068
57	181042620005
58	191048100028
59	181042610006
60	201042620031
61	201044130016
62	192044110010
63	181042610019
64	192048100016
65	191044130043
66	201042620006
67	181042610008
68	201042620011
69	191042620008
70	201042610027
71	201044130033
72	201042600023
73	201046600020
74	191042610029
75	181044110020
76	181042610003
77	181042620003
78	191042610014
79	191042620001
80	182044130049
81	181042620026
82	201042620020
83	191048100039
84	201044130052
85	201042620008
86	191042610009
87	180426200011

88	181042620007
89	201042610030
90	181042620004
91	191044130060
92	191042610009
93	192044110077
94	191042610004
95	181042610023
96	191042610002
97	192044110062
98	201044130035
99	181042610004
100	201042610012
101	192044130038
102	182044120008
103	201044110086
104	201042620017
105	191042610008
106	192044130055
107	201044110058
108	201044130028
109	181042620022
110	191048100008
111	181042610021
112	201044130040
113	201042600022
114	172042600020
115	201042610016
116	201044130048
117	201044130061
118	201044130012
119	181042610018
120	201044130057
121	201046600007
122	201044130107
123	201042620027
124	191042610013
125	181042620010
126	191044130069

127	181042620006
128	191044110068
129	191042610011
130	191048100048
131	181042620023
132	201044130093
133	191044130065
134	201042620019
135	201044130082
136	201046600014
137	201044110085
138	191042610025
139	191042620019
140	201042620014
141	192044130040
142	201042620040
143	191042610019
144	192044110089
145	201044130018
146	191042620022
147	192044110004
148	201042620023
149	201044130106
150	201048100004
151	201046600025
152	201044130019
153	191042620011
154	182042600016
155	201044130005
156	191042620017
157	201044130086
158	181042610016
159	201042610031
160	201042610056
161	192044130003
162	172042600025
163	191042620003
164	191048100014
165	192044120032

166	201042610054
167	191042610018
168	201042620025
169	201044110092
170	191042620026
171	191042610003
172	192042600019
173	191042610005
174	201042610028
175	201046600013
176	192044110022
177	181044110102
178	191042620012
179	192044130007
180	192044110012
181	192044110080
182	191042620002
183	191042620020
184	191044120026
185	191042610007
186	201042620018
187	201048100018
188	201042610011
189	192044130057
190	201044130050
191	182044110004
192	201042610034
193	201042620012
194	182044130034
195	182044120025
196	201044130032
197	201042620022
198	181044120025
199	201042620015
200	201044110050
201	201044130071
202	201044130089
203	201048100011
204	201044110091

205	192044120008
206	191042610012

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do Instituto Federal de Brasília

Campus Samambaia

Portaria Nº 567 de 06 de maio de 2019, DOU em 07 de maio de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 27/04/2020 17:46:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 112147

Código de Autenticação: 2e489f9acb



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300